



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13509, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 3197/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, a saber:

“**Área 01:** De propriedade de **Octávio Simões de Araújo**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 4.4.011.050.001.

Área de terreno situada à Rua Edmundo Morewood com 60,46m de frente para a respectiva rua à esquerda do terreno de quem olha para o imóvel mede 99,14m, confrontando com a área remanescente e Octávio Simões de Araújo; pela direita mede 86,18m em três alinhamentos no eixo do Córrego do Judeu 3, confrontando com a propriedade de Pietro Facci e Luigi Facci e nos fundos mede 45,88m, confrontando com a propriedade de Octávio Simões de Araújo, perfazendo no perímetro acima uma área de 4.139,80m².

Área 02: De propriedade de **Octávio Simões de Araújo**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 4.4.011.002.001.

Área de terreno situada nos fundos da propriedade de Octávio Simões de Araújo onde mede 50,60m, confrontando com a área remanescente do mesmo, no lado oposto mede 50,68m, confrontando com a propriedade de Pietro Facci e Luigi Facci, do outro lado mede 41,88m, confrontando com a propriedade de Maria Conceição do Valle Cunha e no lado oposto mede 45,88m, confrontando com a propriedade de Octávio Simões de Araújo, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.201,905m².

Área 03: De propriedade de **Maria Conceição do Valle Cunha**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 4.4.011.003.001.

Área de terreno situada nos fundos da propriedade de **Maria Conceição do Valle Cunha** onde mede 63,07m, confrontando com a área remanescente da mesma, no lado oposto mede 19,61m, confrontando com a propriedade de Pietro Facci e Luigi Facci, do outro lado mede 52,20m, confrontando com a Avenida Charles Scheneider e no lado oposto mede 41,88m, confrontando com a propriedade de Octávio Simões de Araújo, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.098,11m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Área 04: De propriedade de **Pietro Facci e Luigi Facci**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 4.4.011.055.001.

Área de terreno situada de frente para a Avenida Charles Scheneider onde mede 8,00m à direita de quem da avenida olha para o imóvel mede 10,001m, confrontando com a propriedade de Octávio Simões de Araújo e à esquerda de quem da avenida olha para o imóvel mede 9,83m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Pietro Facci e Luigi Facci, perfazendo no perímetro acima uma área de 35,53m².

Área 05: De propriedade de **Felix Vieira da Cunha**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 4.3.003.001.001.

Área de terreno situada à Rua Edmundo Morewood onde mede 22,68m à direita de quem da Rua olha para o imóvel mede 41,49m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Felix Vieira da Cunha, à esquerda de quem da Rua olha para o imóvel mede 39,13m, confrontando com o entroncamento da Rua Edmundo Morewood com a Rua Clara Helena Ribeiro, perfazendo no perímetro acima uma área de 345,50m².”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3014-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.400, de 24 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de março de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretoria do Departamento Técnico Legislativo